



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

**Concede o Título de Cidadão Pires Ferreirense
ao Sr. Luiz Cláudio Ribeiro Pereira, e dá
outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pires Ferreirense ao Sr. Luiz Cláudio Ribeiro Pereira, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da saúde do Município de Pires Ferreira – Ceará.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Pires Ferreira, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 17 DE JUNHO DE 2026.

Maria Samara Oliveira Mendes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA -CE

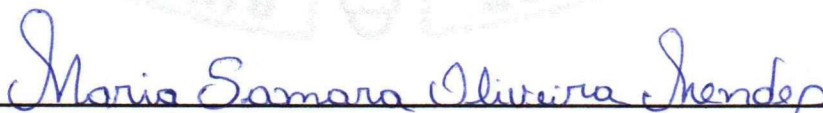


**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES FERREIRA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Decreto Legislativo nº008/2026, de 17 de Junho de 2026, que concede Título de cidadão Pires Ferreirense ao Sr.Luiz Cláudio Ribeiro Pereira,e dá outras providências. Foi afixada e publicada no Flanelógrafo e no site oficial da Câmara Municipal de Pires Ferreira no dia 17 de Junho de 2026.
O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira - Ceará, 17 de Junho de 2026



Maria Samara Oliveira Mendes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - CEARÁ